



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 329

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$2.639,40 (dois mil seiscentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta centavos) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

Funerais do camarada diarista da Prefeitura, João Batista Ferreira:
 caixão feito por Tobias & Santos Cr\$800,00
 meias e velas a Irmãos Fanuele, ... Cr\$. 90,00

Auxílio à viúva do mesmo diarista (João Batista Ferreira) três meses: Outubro, Novembro de Dezembro, à razão de Cr\$500,00 por mês.... Cr\$1.500,00 Cr\$2.390,00

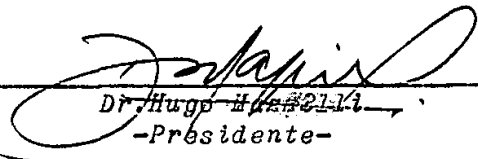
À Empresa Telefonica Adelino Paula Lima, conta de serviço telefonico no ano p. passado, mês de Dezembro de 1955..... Cr\$ 249,40

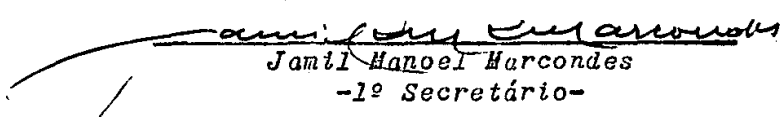
Total..... Cr\$ 2.639,40

Artigo 2º- O presente crédito (Cr\$2.639,40) será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1956.


 Dr. Hugo Henrique de Almeida
 -Presidente-


 Jamil Manoel Marcondes
 -1º Secretário-